



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 201/2019
PROJETO DE LEI Nº 326/2019
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
empresário Senhor José Ivanildo Cavalcanti de
Morais Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao empresário Senhor José Ivanildo Cavalcanti de Moraes Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente